



Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará

## PORTARIA N.º 09/2022/VIÇOSA-PREV

A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 013 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto Municipal 104 de 23 de maio de 2022;

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria do Viçosa-Prev a pagar ao Sr. **JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de R\$: 674,82 (Seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), equivalente a 03(três) diárias para custear despesas de estada na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2022, para participar do **55º Congresso Nacional de Previdência** que será realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM e Associação Cearense de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios – ACEPREM, no Centro de Eventos do Ceará, cito à Av. Washington Soares, 999 – Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.145**, Gerenciamento e Operacionalização do Viçosa-Prev, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS – CIVIL - RPPS Previdenciário – Executivo.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 07 de junho de 2022.

José Elias Silva de Oliveira  
Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV